UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /84

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.920/84-8 - Sub-Reitoria Acadêmica; e

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Programas das Matérias do Núcleo Comum obrigatório do Ensino de 2º grau, em que se basearão as provas do Concurso Vestibular de 1985 da UFES, mantendo a mesma programação do Concurso anterior para as disciplinas Geografia, História, OSPB, Língua Francesa e Língua Inglesa, com as alterações nos programas de Língua Portuguesa, Física, Matemática, Química e Biologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1984

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE